



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2023.

Ofício nº 20442/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO N° 1347/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1347/2023 – GP, de 25 de setembro de 2023, dessa Casa de Leis, o qual encaminha Ofício nº 040/2023, subscrito pelo Vereador Kalito Stoeckl, solicitando alteração da Emenda Parlamentar nº 243/2022, de autoria do mesmo, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 58351, de 19 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

Encaminhe-se ao Vereador interessados

Em 26/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

| | | |
|----------------------|---|------------------------------|
| Emitente: | SMFA / DIGO - DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | Data: 19/10/2023 |
| Destinatário: | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | Número: 58351/2023 |
| Assunto: | R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 1347/2023 – CÂMARA MUNICIPAL | |

À Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,
 Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao Memorando Interno Nº. 54.339/2023/SMAD/DIAD/DVCMR, contendo, como anexo, o Ofício Nº. 1347/2023, da presidência da Câmara Municipal ao qual encaminhou o Ofício nº. GAB - 40/2023, datado de 27 de Setembro de 2023, assinado pelo Vereador Kalito Stoeckl, requerendo alteração na Emenda Impositiva Nº. 243/2022, cujo valor corresponde à R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Informamos que atendemos o requerido, remanejando os recursos para a SMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), através da emissão do Decreto nº. 31.882/2023 (cópia anexo).

Os recursos estão disponível na dotação: 09.02.27.812.0540.2084.3.3.90.39.1505, no valor de R\$ 35.000,00.

Cordialmente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Darlei Finkler - Diretor de Gestão Orçamentária/ Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda - Interino

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 31.882, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, *caput*, da Lei nº 5.208, de 29 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 57585, de 16 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º O saldo de créditos adicionais passíveis de abertura no limite de 8% (oito por cento) autorizado na Lei Orçamentária Anual está demonstrado no Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávila Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Darlei Finkler
Secretário Municipal
da Fazenda - Interino

ANEXO AO DECRETO N° 31.882

| ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | |
|---|------------------|---|--------------|
| ÓRGÃO | 09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | VALOR |
| Unidade | 02 | DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO ESPORTE E LAZER | |
| Funcional Programática | 27.812.0540.2084 | Participação e Sediação de Eventos Esportivos Oficiais | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | 35.000,00 |
| Justificativa: Remanejamento dos recursos solicitado pelo Vereador Kalito Stoeckl através do Ofício nº GAB - 40/2023, recursos oriundo da Emenda Impositiva nº 243/2022. | | | |
| ÓRGÃO | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | VALOR |
| Unidade | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Funcional Programática | 10.302.0570.2095 | Manutenção da Unidade Hospitalar Municipal – HMPGL | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.002 | DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016 | 190.000,00 |
| Justificativa: Adequação orçamentária referente aos recursos da Emenda Impositiva nº 191/2023. | | | |

| ÓRGÃO | 19 | SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA | VALOR |
|-------------------------------------|--|--|-------------------|
| Unidade | 02 | DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| Funcional Programática | 04.131.0010.223 9 | Comunicação Social, Educacional e Transparência | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | 300.000,00 |
| Justificativa: | Reforço orçamentário referente ao contrato de gerenciamento de campanhas publicitárias do município. | | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | 525.000,00 |

| ANEXO II - ANULAÇÃO | | | |
|--------------------------------|---|---|-------------------|
| ÓRGÃO | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | VALOR |
| Unidade | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Funcional Programática | 10.302.0570.2095 | Manutenção da Unidade Hospitalar Municipal – HMPGL | |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | |
| Fonte de Recursos | 1.002 | DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016 | 190.000,00 |
| ÓRGÃO | 18 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | VALOR |
| Unidade | 02 | DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE | |
| Funcional Programática | 18.541.0650.1427 | Transferências à Entidades – Execução Obrigatória | |
| Natureza da Despesa | 4.4.50.42 | Auxílios | |
| Fonte de Recursos | 1.505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | 35.000,00 |
| Justificativa: | A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, pois se trata de recursos das Emendas Impositivas nº 191/2022 e 243/2022, onde houve uma anulação de igual valor, com a finalidade de adequação orçamentária na despesa. | | |
| ÓRGÃO | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E PROJETOS ESTRATÉGICOS | VALOR |
| Unidade | 03 | DIRETORIA DE PROMOÇÃO, MARKETING, E EVENTOS DO TURISMO | |
| Funcional Programática | 23.695.0610.2123 | Ações de Marketing | |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| Fonte de Recursos | 1.505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | 300.000,00 |
| Justificativa: | A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, visto que os saldos disponíveis nas dotações são adequados para atender integralmente aos objetivos planejados. | | |
| TOTAL DA ANULAÇÃO | | | 525.000,00 |

| ANEXO III - SALDO DE CRÉDITOS ADICIONAIS | | |
|---|-------------------|--------------|
| Anulação | 99.295.639,20 | 100,00% |
| Saldo utilizado até 16/10/2023 | 44.806.534,76 | 45,12% |
| Valor da Suplementação | 525.000,00 | 0,53% |
| Saldo para Suplementação | 53.964.104,44 | 54,35% |

Justificativa: A autorização para o Chefe do Poder Executivo proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, por ato próprio, até o limite de 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no orçamento-programa para o exercício financeiro de 2023 está disposta no *caput* do art. 5º da Lei nº 5.258, de 29 de dezembro de 2022 (LOA 2023).

DECRETO N° 31.883, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais) ao Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º, § 2º, inciso IV, da Lei nº 5.208, de 29 de dezembro de 2022, Lei Municipal nº 5.253, de 8 de maio de 2023 e, ainda, em atendimento ao Memorando Interno nº 57501, de 16 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal da Fazenda;

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **58.351/2023**

Assunto: **R: ENCAMINHA O OFÍCIO Nº 1347/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ef6d6957-e061-47c9-baaa-936b335d490b&cpf=83544755904>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:
ef6d6957-e061-47c9-baaa-936b335d490b**

Hash do Documento

D36CE4B645479CB81795D64229E2AC26650C16CBF93F3CFF1222D12414AC636F

Anexos

DECRETO 31882 ALT EMENDA 191 E 243_2022.pdf - **22f5911c-7ac7-4880-a791-faba7419a277**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2023 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 19/10/2023 9:58:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 25/10/2023 11:21



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 25/10/2023 05:39



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 16b23fd3-0ffa-4016-a4d8-e23f69af2fc4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **20.442/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 1347/2023 – CÂMARA MUNICIPAL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=16b23fd3-0ffa-4016-a4d8-e23f69af2fc4&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

16b23fd3-0ffa-4016-a4d8-e23f69af2fc4

Hash do Documento

11D94DECA0DA4122D5854313A3C9381078E0998ADC4AB1A0B58210AEA11A6A7D

Anexos

OFÍCIO 1347-2023.pdf - **2fe188d3-f509-4207-bc19-843dfc648df2**

OFÍCIO 40-2023 - VEREADOR KALITO STOECKL.pdf - **138dca7a-096b-46de-baeb-ea062991d54b**

RESPOSTA OFÍCIO 1347-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 58351-2023 - SMFA.pdf -

898a895a-450a-4d55-bfff-b53737376eb3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 25/10/2023 11:21:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/10/2023 17:39:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.